PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS





Juntas faremas a que deve ser feita!

P.M.L. LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2019.

OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 08 – QUADRA B – RUA 27 DE OUTUBRO.

Às 10:00 horas do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP, à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitações, Aldo Kinock, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a licitante GALVISA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, regularizou a documentação, razão pela qual, esta comissão reforma decisão anterior e HABILITA, a referida licitante. Ai sendo, passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), o que foi feito, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Analisando-se a proposta apresentada, constatou-se que esta não atendeu ao edital, c.c., o disposto nos artigos 14, 15 e 16, da Lei Complementar 211/97, tendo em vista que os dados informados na proposta apresentada não indicam que correspondem ao primeiro funcionamento da empresa (consta 2026), (item 06.03.03 do edital), quanto ao faturamento; ademais, não consta da proposta, o item 05, letra m). Aí sendo, foi dito pela Comissão de Licitações que DESCLASSIFICAVA a proposta apresentada. Ato contínuo, havendo somente a licitante supra como participante do certame, foi dito pela comissão que concedia a mesma, o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova proposta, atendendo o exigido no item 5 do edital, c.c item 06.03.03. Lida e achada conforme a ata vai assinada pelos membros da comissão de licitação. Nada mais.

Comissão de Licitações